



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O 3.009, DE 28 DE DE 1997.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Administração (SMA), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e altera o detalhamento da despesa..

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso V, da Lei Municipal nº 1.308, de 30 de dezembro de 1996, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), a fim de reforçar a dotação orçamentaria do seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMA	GS	07.03070212.23	3.1.3.2	1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMA	DRH	07.03074772.27	3.1.2.0	500.000,00
SMA	DRH	07.03074772.27	3.1.3.2	200.000,00
SMA	DRH	07.03074772.27	4.1.2.0	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 DE ABRIL DE 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

